



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7488

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 39 00	69	100	300,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 30 00	118	100	4.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	982	100	250,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	984	100	200,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	993	100	1.100,00
<b>Total:</b>				<b>5.850,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 30 41 00	97	100	300,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	119	100	4.000,00
02 17 01 06 182 0026 2116	3 3 90 32 00	999	100	650,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	1011	100	900,00
<b>Total:</b>				<b>5.850,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Setembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo